



Pauta da 10ª sessão ordinária do primeiro período da sessão legislativa da 16ª legislatura do ano de 2022.

Data da sessão: 23 de março de 2022	
Itens	Matérias do expediente
01	Leitura da ata da sessão anterior;
02	Concessão da palavra aos vereadores para tratar de tema livre;

Itens	Matérias da ordem do dia
01	Segunda votação do Projeto de Lei nº. 06/2022, que, “Dispõe sobre a transposição de créditos orçamentários no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, no vigente orçamento e dá outras providências”;
02	Segunda votação do Projeto de Lei nº. 07/2022, que, “Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; bem como o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências”;
03	Leitura do Requerimento nº 07/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Gomes de Belém/AVANTE, que, “Sugere a possibilidade de aumento do tempo de uso dos veículos utilizados no transporte escolar de nosso Município”;
04	Leitura do Requerimento nº 08/2022, de autoria do Vereador Vando Alves Farinha/PROS, que, “Sugere a análise de viabilidade de instalação de uma unidade de atendimento fixa do “SINE” em nossa cidade”;
05	Leitura de Ofícios oriundos do Poder Executivo: <ul style="list-style-type: none">• Ofício nº. 19/2022, que “Encaminha Sanção da Lei nº. 923/2022”;• Ofício nº. 24/2022, que “Encaminha repasse ao ABADIANIAPREV em Dezembro/2021”;• Ofício nº. 25/2022, que “Encaminha Sanção da Lei nº. 924/2022”;• Ofício nº. 27/2022, que “Encaminha Sanção da Lei nº. 925/2022”;• Ofício nº. 30/2022, que “Encaminha resposta ao Ofício nº 013/2022”;• Ofício nº. 31/2022, que “Encaminha resposta ao Ofício nº 001/2022”;• Ofício nº. 32/2022, que “Encaminha resposta ao Ofício nº 017/2022”;• Ofício nº. 33/2022, que “Encaminha resposta ao Ofício nº 008/2022”;• Ofício nº. 34/2022, que “Encaminha resposta ao Ofício nº 014/2022”;• Ofício nº. 35/2022, que “Encaminha Sanção da Lei nº. 926/2022”;• Ofício nº. 36/2022, que “Encaminha resposta ao Ofício nº 017/2022”;• Ofício nº. 41/2022, que “Encaminha cópia do Decreto nº. 45/2022”.

Abadiânia, 22 de março de 2022.

Fernanda Boeira da Silva Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia